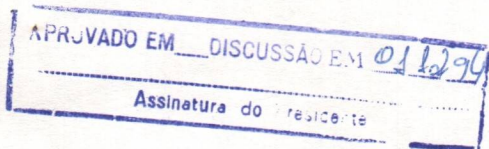




CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA-BAHIA



RESOLUÇÃO Nº 118/94

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO
CONQUISTENSE AO DR. ADAIL
PAIXÃO ALMEIDA.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
FAZ SABER QUE ESTE LEGISLATIVO APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUIN-
TE

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Vitória da Conquista
outorga o Título de Cidadão Conquistense ao Dr. Adail Paixão Almei-
da.

Art. 2º - Em Sessão Solene, a ser realizada oportuna-
mente, ser-lhe-á entregue título honorífico.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 1994

Isaac Nunes
Adail Paixão Almeida
Adail Paixão Almeida